

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



COLOMBO
AGROINDÚSTRIA

Colombo Agroindústria SA | Unidade Ariranha-SP | Unidade Palestina-SP | Unidade Santa Albertina-SP

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE..... | 3 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS | 4 |
| NOSSOS PRINCÍPIOS | 4 |
| NOSSOS COMPROMISSOS | 5 |
| 1. Respeitamos a saúde, a segurança e o meio ambiente | 5 |
| 2. Prezamos a qualidade no ambiente profissional | 5 |
| 3. Repudiamos a discriminação..... | 5 |
| 4. Repudiamos o assédio..... | 6 |
| 5. Não utilizamos, no ambiente de trabalho, substâncias que alterem nosso comportamento (ex.: álcool, drogas, remédios controlados etc.) | 6 |
| 6. Não compactuamos com a violência..... | 6 |
| 7. Evitamos conflitos de interesses | 7 |
| 8. Não compactuamos com relações íntimas e de parentesco dentro da Companhia | 8 |
| 9. Não permitimos atividades comerciais pessoais nas dependências da Companhia | 8 |
| 10.Fazemos o uso consciente dos recursos físicos..... | 8 |
| 11.Respeitamos a propriedade intelectual | 8 |
| 12.Nosso compromisso com clientes e consumidores | 9 |
| 13.Nosso compromisso com parceiros | 9 |
| 14.Nosso compromisso com o mercado e a concorrência | 9 |
| 15.Meios de comunicação..... | 10 |
| 16.Somos responsáveis nas redes sociais | 10 |
| 17.Nosso compromisso com a sociedade | 10 |
| 18.Nosso compromisso com o meio ambiente | 11 |
| 19.Somos transparentes no relacionamento com o Poder e Agentes Públicos | 11 |
| 20.Condução esperada em relações com o poder público e em licitações | 11 |
| 21.Não praticamos ativismo político no trabalho | 11 |
| 22.Protegemos as informações e dos dados pessoais | 12 |
| 23.Respeitamos as regras de recebimento de presentes e participação em eventos..... | 12 |
| 24.Seguimos as Leis..... | 13 |
| 25.Repudiamos o trabalho infantil e o trabalho forçado..... | 13 |
| 26.Dizemos não à corrupção..... | 13 |
| 27.Dispomos de um canal de denúncias para todos os públicos..... | 14 |
| 28.Respeitamos a associação sindical | 14 |
| 29.Respeitamos a meritocracia | 14 |
| 30.Nosso compromisso com acionistas | 14 |
| 31.Independência dos Conselheiros e Auditores Externos..... | 15 |
| 32.Treinamento e atualização contínua..... | 15 |
| 33.Consequências da violação deste Código | 15 |
| APROVAÇÃO..... | 16 |

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caro leitor,

É com grande satisfação que apresentamos a você a revisão do nosso Código de Conduta e Ética, que reflete os princípios e valores fundamentais pelos quais nossa Companhia se pauta. Nossa missão sempre foi promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e responsável, onde todos possam prosperar e contribuir para o sucesso coletivo.

Este Código é um guia essencial para orientar nossas ações e decisões diárias, reforçando nosso compromisso com a integridade, a honestidade e o respeito mútuo. Todos os colaboradores e parceiros de negócios são responsáveis por cumprir e promover esses princípios em todas as suas interações dentro e fora da Companhia.

É importante que cada um de nós leia, compreenda e adote essas diretrizes em nosso trabalho diário. Em caso de dúvidas ou situações que envolvam questões éticas, sempre encorajamos a busca por orientação junto à área de compliance ou o canal de ética.

Acreditamos que a observância rigorosa deste Código contribuirá para o nosso sucesso individual e coletivo, fortalecendo a reputação de nossa Companhia.

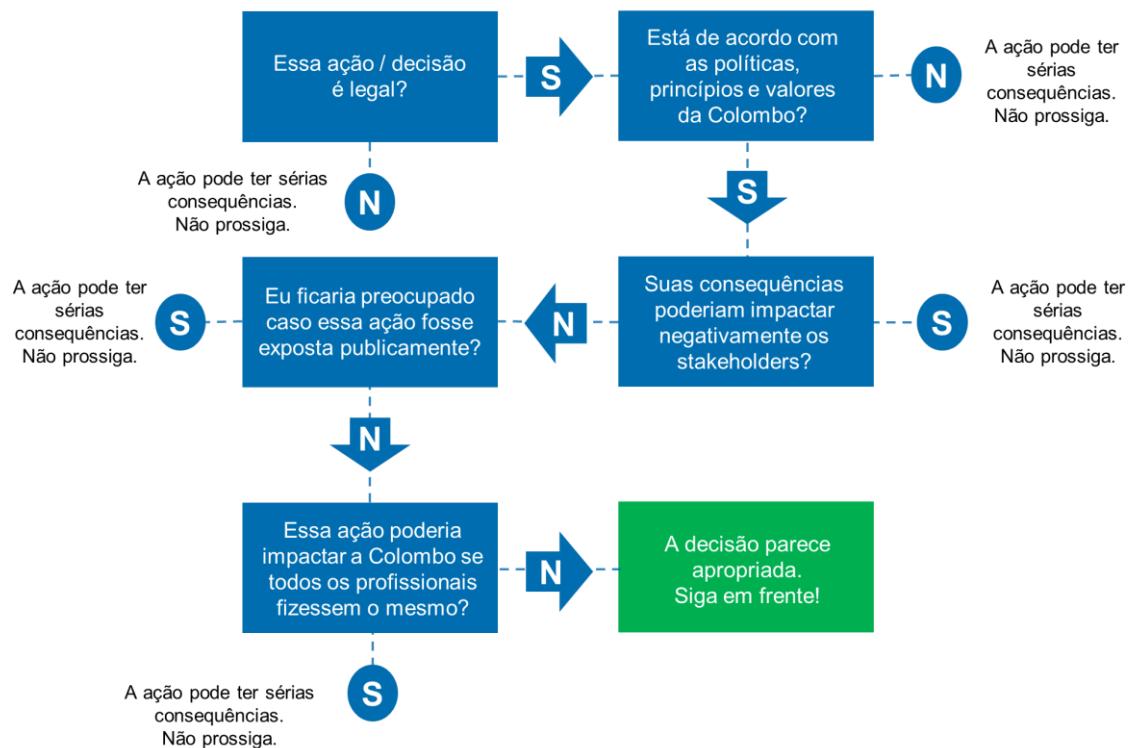
Luis Marcelo Spadotto
CEO da Colombo Agroindústria SA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código tem por objetivo orientar nossos colaboradores e quaisquer partes interessadas, incluindo colaboradores diretos e indiretos, diretores, acionistas, conselheiros independentes, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, parceiros de negócios, comunidades, sindicatos, entidades de classe, ONGs e autoridades na condução de suas ações no ambiente de trabalho e no desenvolvimento de suas funções durante o relacionamento com a Colombo. Foi desenvolvido para enfatizar os valores defendidos pela Companhia, os deveres e as obrigações de todos os nossos profissionais a partir da ótica moral e ética e estabelece as expectativas comportamentais e orientações de condução dos nossos negócios.

Dessa forma, ao tomar qualquer decisão ou atitude, o colaborador deve ter em mente a seguinte árvore de decisão:

Árvore de Decisão para Conduta (5 perguntas)



Legenda:

S: Sim

N: Não

NOSSOS PRINCÍPIOS

Nossa **Missão** é fornecer alimentos, energia e produtos necessários ao desenvolvimento sustentável, com alto valor agregado.

Nossa **Visão** é ser referência no mercado, sendo reconhecida entre as mais rentáveis e sustentáveis nos segmentos em que atua.

Nossa atuação é pautada em **Valores** como a ética, a inovação, a segurança, a satisfação dos nossos clientes, no respeito às pessoas e aos recursos naturais.

NOSSOS COMPROMISSOS

1. Respeitamos a saúde, a segurança e o meio ambiente

A Colombo prioriza a saúde e o bem-estar físico e mental de seus colaboradores, bem como de todos os terceiros envolvidos em suas operações e relações de trabalho.

Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar pela própria integridade física e dos seus colegas de trabalho, atuando de forma colaborativa para garantir um ambiente seguro e que os alimentos sejam produzidos de forma segura e com qualidade, seguindo os requisitos legais e regulatórios vigentes.

O respeito ao meio ambiente e a preservação dos recursos naturais é uma responsabilidade compartilhada por todos os membros da Colombo Agroindústria S/A ou Companhias controladas pela Angelina Colombo S/A. Estamos comprometidos com práticas que promovam a sustentabilidade e minimizem impactos ambientais.

A Companhia adota uma postura de zero tolerância em relação ao desrespeito e o descumprimento de normas e procedimentos de segurança e de proteção ao meio ambiente. Qualquer violação de procedimentos ou falhas em cumprir as regulamentações estabelecidas será tratada com a devida seriedade, conforme a legislação aplicável e as políticas internas da Companhia.

2. Prezamos a qualidade no ambiente profissional

Na Colombo Agroindústria, prezamos pela dignidade e pelo respeito em todas as relações profissionais, promovendo um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e colaborativo. Comprometemos a oferecer oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal de nossos colaboradores, independentemente de sua origem, gênero, etnia ou qualquer outra característica individual.

Esperamos de nossos profissionais tratem uns aos outros com respeito ética e cordialidade, criando um ambiente onde a colaboração e a empatia sejam valores fundamentais para o desenvolvimento coletivo.

3. Repudiamos a discriminação

A Colombo Agroindústria S/A reconhece e valoriza a diversidade de comportamentos, origens e perspectivas, e acredita que um ambiente de trabalho saudável e produtivo é ligado ao respeito mútuo e na cordialidade. Defendemos o tratamento digno e não discriminatório a todas as pessoas, independentemente de suas características individuais.

Reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente inclusivo e acolhedor, no qual não há espaço para discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja relacionado a gênero, raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou qualquer outra característica pessoal.

A Companhia adota uma postura de zero tolerância em relação a qualquer forma de discriminação, comprometendo-se a agir prontamente diante de qualquer incidente ou violação desse princípio.

4. Repudiamos o assédio

Na Colombo Agroindústria S/A, repudiamos qualquer forma de assédio ou abuso de poder, seja no ambiente de trabalho ou fora dele. Não toleramos condutas que criem situações de desrespeito, intimidação, violência ou ameaça em nossos relacionamentos internos e externos. Nosso compromisso de tolerância zero garante que qualquer incidente será tratado com máxima seriedade, observando a legislação vigente e aplicando medidas disciplinares cabíveis.

Para proteger o bem-estar e a saúde emocional de todos, promovemos um ambiente seguro e respeitoso, no qual cada colaborador possa exercer suas atividades sem medo de constrangimento ou humilhação. Qualquer comportamento que prejudique o desempenho profissional ou ameace a integridade física, psicológica ou moral de uma pessoa será prontamente investigado e coibido.

Qualquer violação de procedimentos ou falhas em cumprir as regulamentações estabelecidas será tratada com a devida seriedade, conforme a legislação aplicável e as políticas internas da Companhia.

5. Não utilizamos, no ambiente de trabalho, substâncias que alterem nosso comportamento (ex.: álcool, drogas, remédios controlados etc.)

Na Colombo Agroindústria S/A, zelamos por um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo em todos os seus aspectos e esperamos pela ausência de substâncias ilícitas, bem como de substância lícitas que possam comprometer sua capacidade de trabalho e segurança.

É amplamente reconhecido que o uso destas substâncias limita a nossa capacidade cognitiva e interfere no desempenho das funções de forma segura e, portanto, colocando em risco a saúde de todos no ambiente de trabalho. Dessa forma, é estritamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, drogas ilícitas ou medicamentos prescritos e utilizados fora da prescrição médica.

Adicionalmente, a ingestão de bebidas alcoólicas durante o expediente de trabalho é terminantemente proibida, assim como o exercício de qualquer função profissional sob efeito de embriaguez.

Quando um colaborador perceber que outro está sob a influência de substância que possa comprometer a segurança ou a integridade física de terceiros, deverá comunicar imediatamente ao Recursos Humanos, que tomará as providências necessárias para garantir a segurança no local de trabalho. Da mesma forma, se um colaborador estiver fazendo uso de medicamento prescrito que possa afetar seu julgamento ou tempo de reação, ele e seu superior imediato devem informar o Recursos Humanos, para que se avalie eventual afastamento temporário ou a adoção de outras medidas preventivas.

6. Não compactuamos com a violência

Na Colombo Agroindústria, não compactuamos com nenhum tipo de violência, seja física, verbal ou psicológica, tanto no ambiente de trabalho como fora dele. A violência, assim

como quaisquer ameaças de violência contra colegas de trabalho, visitantes ou qualquer pessoa presente em nossas instalações, é rigorosamente proibida.

Além disso, é proibido o uso e o porte de qualquer tipo de arma, incluindo armas brancas como facas, punhais, socos ingleses, martelos, entre outros, e armas de fogo, exceto quando se tratar de profissionais de segurança devidamente autorizados para o exercício da função.

A Companhia está comprometida em garantir um ambiente de trabalho seguro e livre de qualquer forma de agressão ou intimidação. Toda e qualquer forma de violência ou ameaça deverá ser imediatamente eliminada, para que os colaboradores se sintam protegidos e possam exercer suas funções de maneira segura e respeitosa.

7. Evitamos conflitos de interesses

Na Colombo Agroindústria, não permitimos que relações pessoais, familiares ou de amizade interfiram nas decisões profissionais. Dessa forma, profissionais não podem ter relacionamentos comerciais diretos ou representar os interesses da Companhia com parentes até o terceiro grau ou com Companhias controladas por essas mesmas pessoas físicas. Esse princípio visa garantir que as negociações com clientes, fornecedores e colaboradores sejam realizadas de maneira imparcial, sem privilégios ou tratamentos diferenciados.

É permitida a contratação de profissionais que tenham parentesco com outros colaboradores, desde que o candidato atenda aos requisitos da vaga e a contratação seja aprovada previamente pela área de Recursos Humanos. No entanto, não é permitido manter ou contratar familiares até o terceiro grau para funções em que haja uma relação hierárquica direta ou indireta, ou em funções interdependentes ou correlacionadas, ou ainda que respondam ao mesmo superior imediato. Em caso de dúvidas sobre a aplicabilidade dessa política, o profissional deverá buscar orientação junto à área de Recursos Humanos.

Qualquer relacionamento extraprofissional entre colaboradores deve ser comunicado ao superior imediato e à área de Recursos Humanos, que avaliará a necessidade de medidas ou ações adequadas.

Além disso, os colaboradores não podem atuar como acionistas, cotistas, sócios, profissionais ou consultores de Companhias concorrentes ou fornecedoras, ou em qualquer outra situação que possa gerar conflitos de interesse com a Companhia.

Da mesma forma, os colaboradores devem evitar qualquer interesse pessoal, comercial, financeiro ou de qualquer outra natureza com concorrentes, fornecedores ou terceiros, que possam comprometer a imparcialidade e os interesses da Companhia. Caso exista algum vínculo de parentesco ou outro conflito de interesse, as Companhias ou indivíduos interessados em desenvolver relações comerciais com a Colombo Agroindústria S/A deverão informar imediatamente à área de Recursos Humanos, para que as devidas providências sejam tomadas.

Para fins deste Código, são considerados parentes até o terceiro grau: pais, filhos, cônjuges ou companheiros, irmãos e netos.

8. Não compactuamos com relações íntimas e de parentesco dentro da Companhia

Na Colombo Agroindústria S/A, não são permitidas relações íntimas, amorosas ou sexuais entre colaboradores que atuem no mesmo setor, assim como vínculo de parentesco entre eles.

Essa medida tem como objetivo assegurar que relações pessoais não interfiram nas dinâmicas do ambiente de trabalho, preservando a imparcialidade, o respeito e a eficácia nas interações profissionais. A Companhia entende que a separação entre questões pessoais e profissionais é fundamental para manter um ambiente de trabalho saudável, ético e produtivo.

9. Não permitimos atividades comerciais pessoais nas dependências da Companhia

A Colombo Agroindústria S/A não permite o comércio de produtos ou serviços nem a promoção de jogos, sorteios ou premiações dentro de suas dependências, seja entre colaboradores ou com terceiros. O ambiente de trabalho deve ser dedicado exclusivamente às atividades profissionais, e a Companhia não tolera o uso de suas instalações ou recursos para fins comerciais pessoais, o que poderia interferir na produtividade e no bem-estar dos colaboradores.

Adicionalmente, não é permitido o uso de recursos da Companhia, como equipamentos, materiais de escritório ou plataformas digitais, para atividades pessoais ou comerciais. Isso garante que o foco permaneça nas atividades profissionais.

10. Fazemos o uso consciente dos recursos físicos

Na Colombo Agroindústria S/A, é de responsabilidade de cada colaborador utilizar os ativos e recursos da Companhia de forma consciente, com cuidado e proteção, exclusivamente para a realização das operações e atividades profissionais. O uso desses recursos para fins pessoas ou não autorizados é estritamente proibido. Todos os colaboradores devem adotar práticas que contribuam para a preservação do patrimônio da Companhia, evitando desperdícios, perdas, danos ou o uso não autorizado de equipamentos, materiais e instalações.

11. Respeitamos a propriedade intelectual

Na Colombo Agroindústria S/A, a propriedade intelectual é considerada um ativo estratégico para o nosso negócio, incluindo-se as marcas e patentes, os sistemas desenvolvidos, os dados, os direitos autorais, os segredos comerciais e industriais, a tecnologia e todas as inovações e criações que são base de nossas operações. Por isso, devemos proteger contra o uso ou compartilhamento indevido de nossa propriedade intelectual, bem como dos nossos parceiros, especialmente com pessoas ou entidades externas da Companhia.

De igual importância, não toleramos a infração de patentes, marcas registradas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual de terceiros. O respeito à propriedade intelectual é importante para garantir a integridade do ambiente de negócios e a continuidade do nosso sucesso.

Qualquer documento, projeto, descoberta, ideia, conceito, trabalho autoral, segredo comercial ou qualquer outro tipo de criação desenvolvida durante a vigência do contrato de trabalho será de propriedade exclusiva da Companhia. Isso inclui, mas não se limita a inovações tecnológicas, designs industriais, processos, sistemas e marcas criados durante a relação profissional.

12. Nosso compromisso com clientes e consumidores

Na Colombo Agroindústria S/A, temos plena consciência de que nosso sucesso está diretamente ligado à nossa capacidade de encantar e fidelizar nossos clientes e consumidores. Para isso, buscamos oferecer produtos e serviços de qualidade, contendo informações claras e interações diferenciadas, sempre inovando para atender às demandas atuais e futuras de maneira completa, precisa e segura.

Nosso compromisso é estabelecer relações transparentes, duradouras e mutuamente produtivas com todos os nossos clientes e consumidores, visando sempre o fortalecimento da confiança e a criação de valor contínuo.

Com relação aos clientes, buscamos cultivar relacionamentos éticos, sólidos e pautados na confiança. Nosso atendimento deve ser sempre guiado pelo respeito, cordialidade e dedicação, preservando a imagem da Companhia e atuando em alinhamento com as expectativas dos clientes. A conduta ética deve prevalecer em todas as interações — mesmo que isso implique a não concretização de um negócio. Honestidade e transparência são os pilares que sustentam nossa relação com os clientes.

Já com consumidores, nosso objetivo é o fortalecimento de nossa marca e a expansão no mercado. O atendimento às suas necessidades deve ser ágil, efetivo e em conformidade com as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

13. Nosso compromisso com parceiros

O relacionamento da Colombo Agroindústria S/A com seus fornecedores e prestadores de serviço deve ser sempre pautado por decisões técnicas e econômicas, fundamentadas em critérios de seleção transparentes e que busquem o melhor custo-benefício para a Companhia. Esse processo deve ser conduzido com base no cumprimento rigoroso de todas as normas e requisitos legais aplicáveis.

A Companhia não tolera qualquer prática de corrupção ou fraude em suas relações comerciais, assim como desrespeito aos direitos humanos ou trabalhistas, ou qualquer forma de discriminação ou assédio. Espera-se que todos os nossos parceiros comerciais compartilhem dos mesmos valores éticos, garantindo um ambiente de negócios íntegro, justo e sustentável para todos.

14. Nosso compromisso com o mercado e a concorrência

Na Colombo Agroindústria S/A, temos um compromisso inegociável com a ética e a concorrência leal. Estamos comprometidos em respeitar as normas que regulam o mercado e em promover práticas comerciais que garantam um ambiente competitivo e justo para todos. A concorrência saudável é fundamental para o desenvolvimento de um mercado livre e inovador, e por isso seguimos rigorosamente as leis e regulamentos estabelecidos pelas autoridades competentes, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

15. Meios de comunicação

A Colombo Agroindústria valoriza uma comunicação clara, transparente e baseada na verdade, reconhecendo sua importância estratégica para a manutenção de seus negócios, marca e imagem perante a sociedade, clientes, parceiros e colaboradores.

Nossa comunicação deve sempre refletir os princípios de ética, responsabilidade e respeito, tanto em canais internos quanto externos. Isso inclui a responsabilidade de todos os colaboradores em transmitir informações de maneira precisa e alinhada com os valores da Companhia.

Somente profissionais autorizados pela Companhia devem fazer declarações públicas ou emitir informações em nome da Companhia, para garantir que a comunicação seja sempre consistente, objetiva e precisa. O relacionamento da Companhia com qualquer veículo de imprensa deverá ser realizado exclusivamente por pessoas designadas formalmente pela Diretoria responsável pela área de Comunicação, a fim de preservar a integridade e a estratégia da comunicação institucional da Companhia.

16. Somos responsáveis nas redes sociais

A imagem e a reputação da Colombo Agroindústria S/A e suas marcas (nomes fantasia) são patrimônios intangíveis valiosos que devem ser preservados por todos os colaboradores. O fortalecimento e sucesso da nossa imagem dependem da postura ética e responsável de cada um de nós.

As redes sociais são ferramentas importantes para conectar a Companhia com clientes, parceiros e a sociedade, promovendo o diálogo e fortalecendo nossos relacionamentos. No entanto, seu uso deve ser restrito aos meios oficiais, conforme diretrizes definidas pela liderança da Companhia. A administração dos perfis oficiais nas redes sociais é realizada por profissionais e consultorias especializadas, sempre alinhada às estratégias da Diretoria e pelas áreas de Comunicação e Marketing.

Considerando que nossos serviços envolvem informações confidenciais, é essencial que tenhamos cuidado ao utilizar as redes sociais. Nunca devemos divulgar dados de propriedade comercial e industrial da Companhia, informações estratégicas ou dados de clientes sem autorização, pois o compromisso com a proteção de dados é uma prioridade.

Incentivamos o uso responsável das redes sociais, mas é fundamental que todos os colaboradores assegurem que suas interações não violem o Código de Conduta e Ética ou a política de comunicação corporativa. Qualquer manifestação nas redes sociais deve refletir os valores da Companhia, mas não pode ser atribuída a ela, especialmente se for uma opinião pessoal.

Não é permitido divulgar fotos, vídeos ou outros conteúdos do ambiente de trabalho ou que identifiquem a Companhia ou seus produtos, salvo se esses materiais já tiverem sido autorizados para publicação pelas áreas competentes.

17. Nosso compromisso com a sociedade

A Colombo Agroindústria S/A valoriza um relacionamento saudável e positivo com as comunidades com as quais interage, sempre priorizando o bem-estar de cada indivíduo. Comprometida com a responsabilidade social e a sustentabilidade, a Companhia realiza investimentos sociais que contribuem para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de

vida das comunidades e devem ser conduzidos de acordo com os valores e princípios da Companhia, sempre com o objetivo de promover um impacto positivo e duradouro na sociedade, conforme políticas internas da Companhia.

18. Nosso compromisso com o meio ambiente

A Colombo Agroindústria S/A reconhece a grande importância da preservação e manutenção dos recursos naturais, bem como o cuidado com a fauna e a flora, buscando sempre o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental.

Todas as atividades da Companhia devem ser conduzidas com responsabilidade ambiental, priorizando a sustentabilidade e a mitigação de impactos ao meio ambiente. Comprometida com os princípios ESG, a Companhia adota práticas que visam à prevenção, compensação e recuperação ambiental sempre que necessário, assegurando que suas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável e com os compromissos legais e regulatórios assumidos. A preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável são pilares essenciais para a continuidade dos negócios e para a geração de valor às partes interessadas.

19. Somos transparentes no relacionamento com o Poder e Agentes Públicos

A Colombo Agroindústria S/A, em seu relacionamento com o poder público, preza pela transparência, ética e conformidade com as legislações aplicáveis. A Companhia compromete-se a agir de maneira ética, responsável e íntegra em todas as suas interações com instituições públicas e órgãos governamentais, assegurando que todas as suas ações estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

20. Condução esperada em relações com o poder público e em licitações

A Colombo Agroindústria S/A espera que a conduta dos colaboradores, parceiros e representantes da Companhia deve ser pautada pela integridade, transparência, legalidade e respeito às normas aplicáveis, especialmente em interações com o poder público e em processos de licitação ou contratação pública. Espera-se que todos ajam com ética, prezando pela concorrência leal, pela boa-fé e pela conformidade com as legislações nacionais e internacionais anticorrupção.

21. Não praticamos ativismo político no trabalho

A Colombo Agroindústria S/A respeita o direito de seus colaboradores de exercerem seu papel de cidadãos, participando de forma consciente e responsável nas decisões políticas que moldam o futuro do país. Acreditamos que o engajamento cívico é importante, e incentivamos todos a se envolverem de forma adequada e equilibrada na esfera política.

A Companhia adota uma postura apartidária, mantendo-se neutra em relação a qualquer partido político ou candidato a cargos públicos. Não realiza qualquer tipo de apoio ou contribuição a partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais, seja de forma direta ou indireta, garantindo que suas operações e relações profissionais permaneçam isentas de influências externas. Além disso, a Companhia não tolera manifestações políticas no ambiente de trabalho que prejudiquem a convivência, o respeito entre colegas ou o bom andamento das atividades, prezando sempre por um ambiente profissional, harmonioso e produtivo.

Em situações em que um colaborador decida concorrer a um cargo público elegível, deve se licenciar de suas funções na Companhia durante todo o processo eleitoral, a fim de evitar qualquer conflito de interesses.

22. Protegemos as informações e dos dados pessoais

A Colombo Agroindústria S/A tem como princípio fundamental a proteção de todas as informações confidenciais e sigilosas às quais seus colaboradores possam ter acesso no exercício de suas funções, incluindo os dados pessoais de colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e demais terceiros, em conformidade com a legislação aplicável.

Todos os profissionais são obrigados a manter sigilo absoluto sobre qualquer dado pessoal, informação confidencial ou secreta, utilizando-as exclusivamente para os fins descritos no contrato de trabalho. Para garantir que essas informações sejam protegidas de forma adequada, os colaboradores devem adotar precauções, com a devida diligência, para impedir o uso indevido ou o acesso não autorizado a essas informações.

Todos os colaboradores também são responsáveis pela proteção de dados pessoais e das informações confidenciais ou secretas a que terceiros possam ter acesso por seu intermédio. Caso esses terceiros violem a confidencialidade, o profissional deverá ressarcir qualquer dano ou prejuízo resultante da quebra de sigilo. É importante que todos os profissionais compreendam que a proteção de dados pessoais e das informações não é apenas uma responsabilidade imediata, mas também uma obrigação contínua após o término do vínculo trabalhista.

23. Respeitamos as regras de recebimento de presentes e participação em eventos

A Colombo Agroindústria S/A reconhece a importância de agir com ética e transparência em suas relações, especialmente no que se refere à troca de presentes, brindes e à participação em eventos. Embora as práticas de patrocínio, doações e hospitalidade possam ser comuns no ambiente corporativo, elas nunca devem ser usadas como meio de influenciar decisões de negócios ou para obter qualquer tipo de vantagem indevida, seja para o próprio colaborador ou para terceiros.

Para assegurar a conformidade com os princípios de transparência, proporcionalidade, razoabilidade, bem como um direcionamento adequado aos seus colaboradores, este Código estabelece limites claros para o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades. Esses limites visam evitar qualquer percepção de vantagem indevida ou conflito de interesse. Os valores máximos para a aceitação desses itens são os seguintes:

- Limite de valor para brindes e presentes: o valor de brindes e presentes recebidos não poderá ultrapassar R\$ 300,00 por item. Caso o valor do item recebido ultrapasse esse limite, deverá ser recusado ou encaminhado conforme as orientações deste Código.
- Limite de Valor para Hospitalidade: o valor total de hospitalidades, incluindo refeições e convites para eventos ou viagens, não deverá exceder R\$ 500,00 por pessoa. Qualquer hospitalidade que ultrapasse esse limite deverá ser avaliada caso a caso, considerando a natureza do evento e a relação de negócios envolvida.
- Avaliação de casos excepcionais: caso o valor de um brinde, presente ou hospitalidade seja muito superior aos limites estabelecidos devido a razões de

cortesia ou circunstâncias excepcionais, a Companhia poderá autorizar a aceitação, desde que isso não gere uma expectativa de reciprocidade ou influência nas decisões de negócios. Tais casos deverão ser analisados de acordo com os princípios de transparência e razoabilidade pela área de Governança, Riscos e Compliance.

24. Seguimos as Leis

Na Colombo Agroindústria S/A, todos os nossos colaboradores devem seguir de maneira estrita todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis. O conhecimento das leis é de presunção absoluta, ou seja, ninguém pode alegar descumprimento de leis por desconhecimento de determinada norma.

25. Repudiamos o trabalho infantil e o trabalho forçado

A Colombo Agroindústria S/A não tolera nenhuma forma de exploração do trabalhador e repudia qualquer prática análoga ao trabalho escravo, escravidão moderna, trabalho forçado ou em condições precárias de trabalho. Estamos comprometidos em estabelecer controles rigorosos para garantir que nossas atividades estejam livres dessas práticas, tanto em relação aos nossos funcionários quanto aos nossos prestadores de serviços.

A Companhia também não tolera o uso de mão de obra infantil, estando comprometida em respeitar e defender os direitos das crianças e adolescentes, assegurando que todas as atividades realizadas pela Companhia e seus parceiros sigam as normas legais e os princípios éticos que promovem o bem-estar e a dignidade de todas as pessoas envolvidas.

26. Dizemos não à corrupção

A Colombo Agroindústria S/A não admite qualquer forma de corrupção, seja direta ou indireta, em seus negócios. Acreditamos que é inaceitável fazer, aceitar ou oferecer qualquer forma de pagamento impróprio ou vantagem durante a realização de negócios em nome da Companhia.

O conceito de corrupção envolve o ato de corromper alguém ou algo com a finalidade de obter vantagens – sejam pessoais ou patrimoniais – por meio de práticas ilegais ou ilícitas. A corrupção não se limita apenas ao setor público, mas também pode ocorrer nas relações sociais e no ambiente de trabalho. Entre as práticas que podem ser consideradas corrupção, destacam-se:

- Pagamento de despesas pessoais por terceiros;
- Pagamento de despesas pessoais com recursos da Companhia;
- Recebimento de almoços ou jantares, viagens ou quaisquer vantagens não condizentes com as políticas da Companhia em troca da expectativa de benefícios indevidos;
- Oferecimento de pequenas vantagens a agentes públicos em troca da não aplicação de multas; e
- Dispensa de emissão de notas fiscais por prestadores de serviços em troca de redução de preços.

A Companhia está comprometida em manter os mais altos padrões de integridade e, para isso, implementa programas contínuos de treinamento e conscientização sobre anticorrupção para todos os colaboradores e parceiros.

A liderança da Companhia se compromete a agir como exemplo, promovendo uma cultura de ética e transparência. Além disso, todos os colaboradores têm a responsabilidade de denunciar qualquer prática que viole esta política, utilizando os canais seguros e confidenciais disponibilizados pela Companhia.

27. Dispomos de um canal de denúncias para todos os públicos

A Colombo Agroindústria S/A disponibiliza um canal de denúncias (Canal de Ética) para qualquer pessoa que deseje realizar comunicações, esclarecer dúvidas ou fornecer sugestões relacionadas ao Código de Conduta e Ética, às legislações vigentes aplicáveis ao Grupo, e ao trabalho desenvolvido em suas operações. O uso do canal para fazer denúncias em boa-fé é encorajado, e todas as denúncias serão analisadas com seriedade.

O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio dos seguintes contatos:

- Telefone: 0800-800-1230.
- Website: www.contatoseguro.com.br/colomboagroindustria.
- Aplicativo disponibilizado no Google Play e App Store pela Contato Seguro.

28. Respeitamos a associação sindical

A Colombo Agroindústria S/A reconhece e respeita o direito de livre associação sindical de seus profissionais, assegurando que todos tenham a liberdade de se associar ao sindicato de sua escolha. Respeitamos as entidades sindicais como representantes legais dos nossos colaboradores e honramos os processos de negociação coletiva formalizados pelos respectivos sindicatos, conforme os limites previstos pela legislação nacional.

29. Respeitamos a meritocracia

Na Colombo Agroindústria S/A, um dos princípios fundamentais é a meritocracia. Acreditamos que o reconhecimento e as oportunidades de desenvolvimento e evolução profissional devem ser oferecidos a cada indivíduo com base em seus valores, compromisso, desempenho, potencial e aptidões.

Portanto, as promoções e classificações dos colaboradores são realizadas exclusivamente com base no desempenho individual, garantindo que critérios como gênero, etnia, classe social ou qualquer outra característica externa ao ambiente de trabalho não influenciem nesse processo. Além disso, não há favorecimento relacionado a relacionamentos pessoais ou a qualquer outra forma de discriminação.

30. Nossa compromisso com acionistas

A Colombo Agroindústria S/A mantém uma postura íntegra e transparente, garantindo aos acionistas o efetivo acompanhamento das ações que devem ser tomadas para concretizar as estratégias estabelecidas. Reconhecemos nossa responsabilidade em gerar resultados de forma honesta, pois são esses resultados que garantem os investimentos e proporcionam retorno aos acionistas, consolidando a confiança que a comunidade deposita em nós e que a Companhia sempre busca fortalecer.

A representação das informações da Companhia, especialmente as informações financeiras, é fundamental para a correta gestão, operação e geração de resultados.

Comprometemo-nos, em todos os momentos, a analisar, providenciar, registrar e apresentar essas informações de maneira fiel e condizente com a realidade, assegurando a transparência e confiança necessárias no relacionamento com os acionistas.

31. Independência dos Conselheiros e Auditores Externos

A Colombo Agroindústria S/A garante a independência dos Conselheiros e Auditores Externos, já que é um dos pilares fundamentais para a governança e integridade da Companhia. Estes profissionais devem sempre agir de forma objetiva, transparente e imparcial, assegurando que suas decisões sejam tomadas sem qualquer tipo de influência indevida, seja de parte dos acionistas, da gestão ou de qualquer outra entidade externa.

32. Treinamento e atualização contínua

A Colombo Agroindústria S/A compromete a proporcionar treinamentos periódicos a todos os seus colaboradores sobre as diretrizes deste Código de Conduta e Ética, além de atualizações sempre que houver mudanças relevantes na legislação ou em nossas práticas internas. Isso assegura que todos os profissionais estejam preparados para identificar, evitar e, se necessário, relatar comportamentos que possam violar nossas políticas, mantendo um ambiente de trabalho transparente e ético.

33. Consequências da violação deste Código

Todas as partes interessadas têm a responsabilidade de cumprir este Código e as políticas da Companhia. É importante que todos compreendam e pratiquem as disposições deste Código, mantendo uma conduta ética e respeitável, preservando o nome e a imagem da Companhia, e criando um ambiente de trabalho íntegro, fundamentado no respeito mútuo e na postura alinhada aos valores morais e aos bons costumes.

As sanções disciplinares serão aplicadas de forma igualitária a todos os colaboradores, sem exceções, independentemente do cargo ocupado, incluindo membros da Diretoria Executiva, Comissão de Ética, e Conselho de Administração. Não haverá tolerância para infrações, independentemente da posição hierárquica do infrator. Todos são responsáveis por manter os padrões éticos e devem cumprir as mesmas normas.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

APROVAÇÃO

| Nº | DATA | ALTERAÇÃO | ELABORAÇÃO | CARGO |
|----|------------|-----------|---|--|
| 02 | 17/07/2025 | Revisão | Elaborado por: André Luis da Silva / José Eduardo Ronchi | Especialista de Compliance e Riscos / Coordenador de Governança, Riscos e Compliance |
| | | | Analizado por: Heber C. Benatti | Gerente Jurídico e de Compliance |
| | | | Aprovado por: Diretoria Executiva | Diretoria Executiva |